



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, NO PLENÁRIO DOS AUTONOMISTAS, AO DÉCIMO SEGUNDO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, LOGO APÓS O ENCERRAMENTO DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, COM TRANSMISSÃO AO VIVO, NAS PÁGINAS OFICIAIS DA CÂMARA NO FACEBOOK E YOUTUBE.

Às dezoito horas e quarenta e sete minutos, com a presença, registrada em livro próprio e por meio eletrônico, dos senhores vereadores: Américo Scucuglia Junior; Bruna Chamas Biondi; Caio Martins Salgado; César Rogério Oliva; Cícero Alves Moreira; Edison Roberto Parra; Fábio Soares de Oliveira; Gilberto Costa Marques; Jander Cavalcanti de Lira, 3º Secretário; Marcel Franco Munhoz, Vice-Presidente da Mesa; Marcos Sergio Gonçalves Fontes; Maurício Fernandes da Conceição; Olyntho Sequalini Voltarelli; Roberto Luiz Vidoski, 1º Secretário; Rodnei Claudio Alexandre; e Thaianne Spinello. O Senhor Presidente assume a Presidência da Mesa e declara aberta a Sessão, transmitida ao vivo, por intermédio das páginas oficiais da Câmara Municipal nas redes sociais Facebook e Youtube, conforme

links:

<<https://www.facebook.com/camarascsoficial/videos/3003841839749524/>> e <<https://www.youtube.com/watch?v=3v-FNHDFocU>>. A seguir, a Mesa procede à leitura das matérias da **Ordem do Dia. Item Único - Processo nº 0820/24.** Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Altera o art. 9º, da Lei nº 6.156, de 14 de novembro de 2023, que dispõe sobre a Política de Atendimento de Urgências e Emergências do Município de São Caetano do Sul, e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 2º Turno**”. “**Publique-se**”. O Sr. Presidente faz comunicados relevantes. Esgotados os motivos que nortearam a presente convocação, o Sr. Presidente declara, às dezoito horas quarenta e oito minutos, encerrada a Sessão. Para



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

constar é lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos Srs. Presidente e Secretário.

MARCEL FRANCO MUNHOZ
PRESIDENTE

MAURICIO FERNANDES DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO